



Prefeitura de Pirassununga

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO

1408/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº

36/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS.

PREÂMBULO

No dia 10/05/2019 08:30:00 horas, reuniram-se na Prefeitura de Pirassununga, o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Rafaela Cristina Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi e Angelita Franco De Sousa, designadas pelas Portarias 159/2015, 46/2016 para Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o credenciamento das empresas licitantes, nos termos do Edital, cumprindo registrar que a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA encaminhou os envelopes e documentos de credenciamento:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
JAIRO CARDOSO DE OLIVEIRA 036.958.418-00	DAKFILM COMERCIAL LTDA 61.613.881/0001-00	Não
	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA 43.295.831/0001-40	Não

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, os documentos de credenciamento, as declarações de atendimento aos requisitos de Habilitação e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação foram colocados à disposição de todos os presentes, os quais foram rubricados pelos participantes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foram examinados a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, cumprindo consignar que as empresas atenderam às exigências constantes do Termo de Referência.

Item 1 Cota Principal - INSULINA 30% ASPARTE + 70% ASPARTE PROTAMINADA		
Empresa	Status	Valor
DAKFILM COMERCIAL LTDA	Selecionada	186,5500
Item 2 Cota Principal - INSULINA ASPARTE 100U/ML		
Empresa	Status	Valor
DAKFILM COMERCIAL LTDA	Selecionada	32,0800
Item 4 Cota Principal - INSULINA LISPRO - 3ML		
Empresa	Status	Valor
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	Selecionada	28,9000

ETAPA DE LANCES:

Em seguida, a Pregoeira convidou os autores das propostas classificadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor de maior proposta, e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 Cota Principal	
1º Rodada	
Empresa	Valor
DAKFILM COMERCIAL LTDA	186.5500
Empresa	Valor
Item:2 Cota Principal	
1º Rodada	
Empresa	Valor



Prefeitura de Pirassununga

DAKFILM COMERCIAL LTDA	32.0800
Empresa	Valor
Item:3 Cota Principal	
DESERTO	
Empresa	Valor
Item:4 Cota Principal	
1º Rodada	
Empresa	Valor
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	28.9000
Empresa	Valor

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

CLASSIFICAÇÃO

Item 1 Cota Principal			
Colocação	Empresa	Valor	
1	DAKFILM COMERCIAL LTDA	186,5500	Classificado - Vencedor
Item 2 Cota Principal			
Colocação	Empresa	Valor	
1	DAKFILM COMERCIAL LTDA	32,0800	Classificado - Vencedor
Item 4 Cota Principal			
Colocação	Empresa	Valor	
1	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	28,9000	Classificado - Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o "Envelope 2 - Documentos de Habilitação" dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos exigidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas das empresas participantes foram rubricados pela Pregoeira e colocados à disposição dos representantes e rubricados pelos mesmos.

Foram habilitadas as empresas:

DAKFILM COMERCIAL LTDA Representada por JAIRO CARDOSO DE OLIVEIRA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA Representada por

RESULTADO:

Item 3 - DESERTO

Item 1 Cota Principal - DAKFILM COMERCIAL LTDA - R\$186.5500 VENCEDOR

Item 2 Cota Principal - DAKFILM COMERCIAL LTDA - R\$32.0800 VENCEDOR

Item 4 Cota Principal - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - R\$28.9000 VENCEDOR



Prefeitura de Pirassununga

RECURSO ADJUDICAÇÃO

Em razão da ausência de manifestação da vontade de interposição de recursos por parte da licitante quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

OCORRÊNCIA

A Cota Reservada fica declarada deserta, motivo pelo qual, será passada ao vencedor da Cota Principal, nos termos do item 8.4 do Edital. O item 03 fica declarado deserto.

ENCERRAMENTO

As empresas participantes já encaminharam os documentos técnicos solicitados através do Anexo VII do Edital, sendo que a adjudicação ficará condicionada a aprovação por parte do setor competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes relacionadas.

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS

352.121.198-39

PREGOEIRO(A)

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI

EQUIPE DE APOIO

ANGELITA FRANCO DE SOUSA

EQUIPE DE APOIO

JAIRO CARDOSO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE